



# PROCESSO DE COMPRAS

## Nº 046/2018

# COMPRA DE MEDICAMENTO

Memorando n. 029/2018 GEADM-FARMA

Aparecida de Goiânia, 14 de fevereiro de 2018

A Diretoria Administrativa/Financeira  
Assunto : COMPRA MEDICAMENTO



Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
QUETIAPINA 25MG CPR	COMPRA DE MEDICAMENTO - QUETIAPINA	UN	5.000

Justificativa : COMPRA DE MEDICAMENTO- QUETIAPINA

*George Lopes da Silva*  
Gerente Administrativo  
CREDEQ

Regime de Compras 001 Rotina

Atenciosamente,

*Fabiano Oliveira Duarte*  
Farmacêutico CRF - GO 5297  
CREDEQ - Aparecida de Goiânia - GO

*Fabiano Oliveira Duarte*  
FABIANO OLIVEIRA DUARTE  
FARMACEUTICO

- ( ) Não autorizo a cotação  
() Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.

*Francisco de Assis Queiroz*  
Francisco de Assis Queiroz  
Diretoria Adm. e Financeiro

**EDITAL**

**Processo de compras Número 046/2018**



O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 22/02/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto		COMPRA DE MEDICAMENTO		
Nº Sequencial	Quantidade	Unidade	Descrição Produto	
1	5.000	CO	QUETIAPINA 25MG CPR	
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência	
	X			

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 22/02/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 22/02/2018 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.



Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)

Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go